

**EDITAL 01/2022**  
**Comissão de Inovação e Empreendedorismo do Campus Jaguarão**

A Comissão de Inovação e Empreendedorismo do Campus Jaguarão, no uso de suas atribuições legais e mediante aprovação na chamada interna PROPI n° 05/2022 – Concessão de bolsa – apoio à inovação e ao empreendedorismo – EMPREENDEBOLSAS 2022, torna pública a abertura de processo seletivo de bolsista.

### **1. DAS VAGAS**

Seleção de candidatos (as) para bolsista da Comissão de Inovação e Empreendedorismo do Campus Jaguarão.

**Orientador:** Prof. Alexandre Caldeirão Carvalho.

**Vagas:** 1 vaga.

**Carga Horária:** 12 horas semanais.

**Remuneração:** R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais.

**Vigência da bolsa:** de maio de 2022 até fevereiro de 2023, podendo ser interrompida a qualquer momento.

### **2. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO (A) BOLSISTA**

O (a) bolsista deve:

- a) Estar regularmente matriculado (a) em curso de graduação da UNIPAMPA no Campus Jaguarão durante todo período de vigência da bolsa.
- b) Proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida.
- c) Cumprir integralmente as atividades que lhe forem destinadas pelo (a) orientador (a), conforme plano de atividades aprovado. O desenvolvimento das atividades presenciais dos bolsistas deverá respeitar as determinações dos Planos de Contingenciamento das Unidades Acadêmicas e orientações provenientes das instâncias de monitoramento da Pandemia de COVID-19.
- d) Cumprir as demandas sob orientação Comissão de Inovação e Empreendedorismo, conforme o Plano de Atividades do (a) Bolsista, observando a carga horária de 12 (doze) horas semanais.
- e) Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com qualquer outra, interna ou externa à UNIPAMPA (exceto o Programa de Bolsas de Permanência da UNIPAMPA), assim como estágio remunerado ou qualquer tipo de vínculo empregatício.
- f) Informar corretamente os respectivos dados pessoais e dados de conta corrente da qual seja titular para o recebimento do auxílio.
- g) Para o pagamento do auxílio, não serão aceitas conta-salário, conjunta, em nome de terceiros, fácil ou poupança.
- h) Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas.
- i) Ter afinidade com os temas empreendedorismo e inovação.

- j) Não divulgar, sem prévia autorização de servidor(a) da Comissões de Inovação e Empreendedorismo, nenhuma informação e/ou conteúdo produzido.
- k) Agir baseado nos mesmos preceitos éticos que regem a administração pública.
- l) Zelar pelo bom andamento das atividades a serem desempenhadas.
- m) Demonstrar iniciativa e interesse pela atividade.
- n) Elaborar relatório técnico de suas atividades ao final do período de concessão de bolsa.

### **3. DAS ATIVIDADES**

O (a) bolsista deverá auxiliar no desenvolvimento de todas as atividades previstas, seja como responsável ou através do acompanhamento da gestão.

Sendo uma gestão horizontal, espera-se que haja troca de saberes entre todos os membros da Comissão de Inovação e Empreendedorismo do Campus Jaguarão.

As atividades poderão ser realizadas presencialmente ou virtualmente, respeitando-se as orientações sanitárias em vigor.

#### **São atribuições do (a) bolsista:**

- a) Participar da organização de cursos, oficinas e Workshops que forem propostos pela Comissão de Inovação e Empreendedorismo;
- b) Organizar palestras na área de Inovação e Empreendedorismo;
- c) Divulgar os cursos e as atividades realizadas pela universidade para a comunidade externa;
- d) Elaborar material para divulgação das ações de Inovação e Empreendedorismo;
- e) Atualizar, com anuência de servidor (a), das redes sociais da Comissão de Inovação e Empreendedorismo do Campus Jaguarão;
- f) Propor materiais para publicação na página institucional;
- g) Buscar Casos de sucesso sobre inovação e empreendedorismo em outras Universidades para serem relatados no Campus;
- h) Buscar editais de fomento (interno ou externo) ao Empreendedorismo e Inovação;
- i) Criar relatório com oportunidades de inovação e empreendedorismo nos projetos de ensino, extensão e pesquisa, sob coordenação da comissão de Inovação e Empreendedorismo;
- j) Participar em reuniões e capacitações que forem propostas;
- k) Secretariar as reuniões da comissão de Inovação e Empreendedorismo do Campus Jaguarão.

### **4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições para seleção deverão ser realizadas de forma online, com envio dos documentos ao e-mail do Prof. Alexandre Caldeirão Carvalho: alexandrecarvalho@unipampa.edu.br, do dia 20/04/22 até às 23h59min do dia 23/04/22. No assunto colocar EDITAL 01/2022 – NOME DO CONDIDATO.

Todos os e-mails recebidos neste período serão confirmados o recebimento.

### **5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)**

- a) Memorial acadêmico com carta de intenções;
- b) Histórico Acadêmico;
- c) Comprovante de Matrícula;

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção do (a) bolsista será realizada em três etapas de caráter classificatório:

**1ª Etapa: Análise dos documentos enviados.**

**Valor: Eliminatório**

**2ª Etapa: Análise do Histórico Acadêmico**

**Valor: 4 pontos**

**3ª Etapa: Memorial acadêmico com carta de intenções, em formato PDF.**

Breve autobiografia (formação, perfil, habilidades, etc.), principais atividades de interesse e disponibilidade (dias e horários disponíveis na semana para se dedicar às atividades da bolsa - 12h semanais).

**Valor: 6 pontos**

## 7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação do resultado parcial da seleção do (a) bolsista, em ordem de classificação, ocorrerá até o dia 25/04/22 via e-mail dos (as) candidatos (as).

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) fora do número de vagas formarão um cadastro reserva e poderão ser chamados (as) durante o prazo de validade do processo seletivo.

A interposição de recursos poderá ser realizada até o dia 26/04/22 às 12h ao e-mail do Prof. Alexandre Caldeirão Carvalho: alexandreacarvalho@unipampa.edu.br.

Todos os e-mails recebidos neste período serão confirmados o recebimento.

## 8. DIVERGÊNCIAS E CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou divergências neste edital serão resolvidas pela Comissão de Empreendedorismo do Campus Jaguarão que, igualmente, será a instância recursal.

## 9. CRONOGRAMA

Divulgação da chamada interna de seleção de bolsista	18/04/2022
Período de inscrição dos (as) discentes	19 a 22/04/2022
Período para a seleção de bolsista	23 a 25/04/2022
Resultado provisório	25/04/2022
Interposição de recursos	Até 26/04/2022 às 12h
Divulgação do resultado final	26/04/2022
Início das atividades do (a) bolsista	02/05/2022

